

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 212, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre revogação dos Decretos que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Artigo 1.º Ficam revogados, em seu inteiro teor, os Decretos abaixo relacionados:
- I − Decreto n.º 204, de 13 de julho de 2022, que "Dispõe sobre cessação da designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações".
- II Decreto n.º 205, de 13 de julho de 2022, que "Dispõe sobre cessação da designação de Suplente para compor a Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico".
- III Decreto n.º 206, de 13 de julho de 2022, que "Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações".
- IV Decreto n.º 207, de 13 de julho de 2022, que "Dispõe sobre designação de Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico".
- V Decreto n.º 208, de 13 de julho de 2022, que "Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações".
- VI Decreto n.º 209, de 13 de julho de 2022, que "Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico".

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/07/22.

P.M. de Taquarituba, 14 de julho de 2022.

ÉDER MUANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Segretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIETRA DE MORAES Secretária

Av.. Governador Mário Covas, 1.915 — Bairro Novo Centro — Tel./Fax: (014) 3762-9666 — Cep 18740-000 — Taquarituba — SP CNPJ 46.634.218/0001-07 — Site Internet — http://www.taquarituba.sp.gov.br — e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br — cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Taguarituba SP <u>18107122</u>

Diário Oficial - Taquarituba/SP